



ESTADO DO CEARA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VÁRZEA ALEGRE-CEARA

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Projeto de Lei Nº 010/89 de 12 de agosto de 1.989.

Dá nome à Rua localizada no Bairro Juremal e adota outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antonio Gonçalo Araripe a Rua A do loteamento Juremal, essa rua nasce na esquina da Escola Maria Afonsina com destino a Manoel do Sapo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 12 de agosto de 1.989.